



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

INDICAÇÃO Nº. 029/2019

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental prevista, INDICA ao Deputado Federal Juarez Costa, a necessidade de liberação de recurso através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para construção do clube do idoso, o projeto já foi protocolado pela Prefeitura no Sistema do Governo Federal, neste projeto está incluso também a implantação de uma piscina.

Justificativa

Conforme conversamos pessoalmente com Vossa Excelência e assessoria, um dos maiores sonhos e anseios, da AAPIC (Associação dos aposentados, pensionistas e idosos de Carlinda), e este benefício para realização de suas atividades que até hoje foi só promessas e nada de concreto, e com Vossa Excelência temos a certeza que este sonho será realizado.

Neste sentido aguardamos colaboração e empenho.

Carlinda-MT, 08 de julho de 2019.

Manoel Rodrigues de Sousa (Nelo)
Vereador – PSD